

PORTARIA Nº 031/2025

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO ADMINISTRATIVO DO EX-VEREADOR
IELSON OLIVEIRA SANTANA**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Riachos/AL, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 01/2025, que declarou a vacância do cargo de vereador em razão de decisão judicial com efeito imediato;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao desligamento administrativo do agente político para fins de encerramento funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao desligamento administrativo do ex-vereador Ielson Oliveira Santana, em razão da perda do mandato determinada judicialmente no Processo nº 0600321-42.2024.8.02.0046, oriundo da 046ª Zona Eleitoral de Cacimbinhas AL

Art. 2º Determinar:

- I** – à Coordenação de Recursos Humanos, a imediata suspensão do pagamento de subsídios, verbas indenizatórias e demais vantagens vinculadas ao mandato;
- II** – ao Setor de Tecnologia da Informação, o bloqueio de acessos ao e-mail institucional, sistemas internos e demais credenciais;
- III** – ao Setor de Patrimônio, o recolhimento de bens públicos eventualmente sob responsabilidade do ex-vereador;
- IV** – ao Gabinete da Presidência, a adoção das medidas de transição e encerramento do gabinete legislativo;
- V** – ao Controle Interno, o registro do desligamento para os fins legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Riachos/AL, 18 de novembro de 2025.

EVERTON DE NOVAIS MELLO

Presidente da Câmara Municipal de Dois Riachos